Manaus, quarta-feira, 07 de agosto de 2013.

Ano I, Edição 030 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso II, e 214, do Regimento Interno; e artigos 23, inciso V, e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o sequinte:

(*) DECRETO LEGISLATIVO N. 262, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

APROVA a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício de 2004, de responsabilidade dos Prefeitos Alfredo Pereira do Nascimento e Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi.

Art. 1º Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 148, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Manaus, exercício 2004, de responsabilidade dos Prefeitos Alfredo Pereira do Nascimento e Luiz Alberto Carijó de Gosztonyi.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2013.

er. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Ver. SILDOMAR ABTIBOL

Ver. JOAO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR

Verª. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA

Verª. VILMA FLORENÇO QUEIROZ

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES

(*) Republicado por haver saído com incorreções no e-DOLM, edição nº 029, de 06 de agosto de 2013.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 304/2013 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 1066/13;

RESOLVE

I - CONCEDER, abono de permanência a servidora FRANCINES FRANÇA SPENER, a contar de 31 de julho de 2013, com base no §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 01 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO COMES SARAIVA
Presidente da Camara Municipal de Manaus

Segurança no banco de trás evita acidentes fatais.



Fonte: Denatran/Ministério das Cidades

PORTARIA Nº 030/2013 - PP/ DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Município edição do dia 18 de abril de 2001.

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 1590/13;

RESOLVE,

- I DESIGNAR a Vereadora VILMA FLORENÇO QUEIROZ, para participação no Consegi VI Congresso Internacional de Software Livre e Governo Eletrônico, a ser realizado em Brasília, entre os dias 13 e 15 de agosto de 2013.
- II AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 03 (três) diárias para a Vereadora acima mencionada.
- **III CONCEDER**, a Vereadora designada, bilhetes de passagem aérea no trecho Manaus/Brasília/Manaus.
- IV DETERMINAR que a referida Vereadora apresente, após o retorno à atividade junto a este Poder Legislativo, relatório de viagem.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Manaus, 02 de agosto de 2013.

JOÃO BOSCO COMES SARAIVA
Presidente da Camara Municipal de Manaus

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. º 002/2013-CPL/CMM.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS torna Público a habilitação da empresa IGOR DA S. MENDONÇA LANCHONETE - ME, CNPJ: 16.799.056/0001-98 participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2013-CPL/CMM.

A COMISSÃO convoca a Licitante supracitada para abertura do Envelope II(Proposta de Preço), em 09/08/2013, às 10(dez) horas, nas dependências Câmara Municipal de Manaus.

Manaus, 07 de agosto de 2013.

WANDECY GOMES CAMPOS Presidente da CPL/CMM VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos
- 2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- **3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.
- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

(INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

INFORMAÇÕES TECNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

> REIZO CASTELO BRANCO - PTB 1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC 3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP AMAURI COLARES - PSC ARLINDO JÚNIOR - PPL BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD DAVID VALENTE REIS - PSDC EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - PSB EVERALDO FARIAS - PV EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB FELIPE SOUZA - PTN FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRTB ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/201

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMI

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br